UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA PRPG 01/2024

Data: 08/02/2024 **Horário:** 08h às 12h e das 13h às 17h
Local: Sala 1 do prédio da Pós-Graduação

PRESENTES: Danielle Fabíola Pereira da Silva, Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos e Didier Quevedo Cagnini.

Ocorreu no dia de hoje a apreciação dos projetos interessados a receber auxílio via chamada pública FAPEG nº 12/2023 Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados IV (PDPG – Centro-Oeste), foram submetidos dois projetos, intitulados:

- Rede de pesquisa e desenvolvimento de recursos naturais para conservação, uso sustentável, bioprospecção de bioprodutos e desenvolvimento de bioprocessos a partir dos biomas Cerrado e Pantanal com impacto farmacêutico, agronômico e agroalimentar;
- Paranaíba Vivo: AquaParanaiba.

A classificação dos projetos e suas respectivas notas são listadas na tabela abaixo:

Ordem Classificatória	Título do projeto	Nota final
1º	Rede de pesquisa e desenvolvimento de recursos naturais para conservação, uso sustentável, bioprospecção de bioprodutos e desenvolvimento de bioprocessos a partir dos biomas Cerrado e Pantanal com impacto farmacêutico, agronômico e agroalimentar	94
2º	Paranaíba Vivo: AquaParanaiba	84

Não havendo mais nenhum outro assunto a tratar, a professora Danielle Fabíola Pereira da Silva, presidente da Comissão Avaliadora dos projetos interessados a receber auxílio via chamada pública FAPEG nº 12/2023 Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados IV (PDPG – Centro-Oeste) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 17h, a ata será assinada pela professora presidente e demais membros da Comissão Avaliadora dos projetos.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242915** e o código CRC **6E73A175**.

Referência: Processo nº 23854.001153/2024-12

SEI nº 0242915